Boletim de Serviço Eletrônico em 29/04/2020





PORTARIA № 82, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1671, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, seção 02, página 26,

CONSIDERANDO o processo nº 23411.020020/2019-14, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n° 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 04/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná Campus Londrina e a empresa BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.
- I Designar o servidor ROGÉRIO DE SANT'ANNA LIMA, SIAPE nº 2190868, para a função de fiscal titular do contrato.
- II Designar o servidor MARCELO DE ASSIS ALMEIDA, SIAPE nº 1802536, para a função de fiscal substituto do contrato.
- Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:
- I Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.
- III Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência ou projeto básico e edital.
- IV Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI**, **DIRETOR(a)**, em 29/04/2020, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0747934** e o código CRC **BE490F02**.

Referência: Processo nº 23411.020030/2019-14

SEI nº 0747934

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil